

Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
GABINETE DO PREFEITO

Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º. 008/2025, de 11 de abril de 2025.

Decreta ponto facultativo o dia de Quinta-feira Santa (17 de abril de 2025) e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, na forma prevista no artigo 69, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que no dia 17 de abril do ano corrente, dar-se-á a Quinta-feira Santa, Quinta-feira Grande ou Sagrada Quinta-feira;

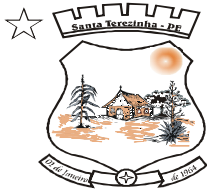
Considerando que esta data é guardada pelos cristãos, por todo simbolismo que a data representa;

Considerando por fim, a religiosidade do povo terezinhense, sobretudo, aqueles que reservam este dia para as atividades relacionadas ao que antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus Cristo.

Faz saber que Decreta:

Art. 1º - DECRETAR, no âmbito da administração pública municipal e dos comércios de iniciativas privadas em geral de Santa Terezinha – PE, **Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2025 (Quinta-feira Santa).**

Art. 2º - Restam mantidos os atendimentos dos serviços essenciais tais como: Unidade Mista, Limpeza Pública, Guarda Municipal, etc. Com a finalidade de garantir a funcionalidade das ações de competência deste município.



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2025.

Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO

Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO
Mat.:20471